

INDICAÇÃO Nº 21/2021

EXMA. SRA:
ODETE MARIA ANDRIONI NORA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.
DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente Indicação, na forma regimental, requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, realize o estudo e a revisão da Lei Complementar 01/2005 a qual dispõe sobre normas gerais de direito tributário e de administração tributária do município de Descanso - SC e dá outras providências. Com o reajuste baseado na variação acumulado do IGPM. Tendo em vista que a correção foi realizada de maneira integral e que poderia, a critério do executivo, ter sido feita de maneira parcial. Pedimos sejam feitos os reajustes necessários em conformidade com as receita e despesa do município, levando em conta as melhorias recebidas e o preço de mercado.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Descanso é um município pequeno e que a maioria da população é considerada de baixa renda e média renda.

Considerando que este aumento no IPTU causou grande descontentamento para a população e para as empresas residentes no município.

Considerando que as melhorias nos imóveis municipais e o índice IPCA anual 2020 não teve aumento considerável com relação ao ano de 2019.

Assim entende-se que o imposto que o município está propondo é abusivo, e deve ser revisto e minorado, assim sendo mais justo com a população e contribuindo para o crescimento do município de Descanso.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin

Descanso – SC, 17 de Fevereiro de 2021.

Vereador (autor) Vlademir Oro

Vereador (autor) Mateus Bolsoni

Vereadora Fabiana Pasolini Capelesso

Vereador Giovani Busnello Viera

Vereadora Marise Teresinha Previde Giombelli

Vereadora Odete Maria Andrioni Nora

Vereador Paulo Henrique Burin

Vereador Volmir Adelar Casagrande